

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2341

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



### CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Dispensa de Licitação nº 03/2026*

*Processo de Despesa nº 16/2026*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçanã que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2025, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

**CREDOR:** J G DE LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.693.829/0001-76.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.805,15 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçanã/RN, 09 de fevereiro de 2026.

**Esdras Fernandes Farias**

Presidente da Câmara Municipal